



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.943, de 16 de Dezembro de 2014.

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Arquidiocese de Mariana para apoiar o lançamento do Livro Matriz e Sé de Mariana e dá outras providências."

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios financeiros à entidade Arquidiocese de Mariana, inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.611/0001-51.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT	
Unidade: 13.01 - Administração Geral da SEMCT	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa: 0016 - Fomento das Atividades Culturais e Turísticas	
Ação: 0.158 - Contribuição para Lançamento do Livro Matriz e Sé de Mariana	
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuição	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	19.320,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação: "0.158 - Contribuição para Lançamento do Livro Matriz e Sé de Mariana", no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, a qual será vinculada ao programa 0016 - Fomento das Atividades Culturais e Turísticas e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação: Código: 0.158 Descrição: Contribuição para Lançamento do Livro Matriz e Sé de Mariana				
Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 11/2014	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2014	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Contribuição Concedida (Percentual)	R\$ 19.320,00 100	---	---	---

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º desta Lei serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCT	
Unidade: 13.01 - Administração Geral da SEMCT .	
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Programa: 0016 - Fomento das Atividades Culturais e Turísticas	
Ação: 2.074 - Promoção de Festividades e Eventos	
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recursos Ordinários	19.320,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de dezembro de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal